



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 262

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Vigilância Sanitária	4
Notificação	4
SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama	6
Licitações e Contratos	6
Despacho de Julgamento	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 262

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 10.776, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre alteração na composição dos membros titulares do Conselho Tutelar de Buritama”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que a senhora Gislaine Murakami Rodrigues – Diretora Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº 411/2020, solicita a nomeação provisória da conselheira suplente Joyce Samille da Cruz, para substituir a conselheira titular Silvia Leticia Gomes, por um período de 07 (sete) dias, em virtude de afastamento médico, em conformidade com cópia do atestado médico apresentado.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 10.571 de 10 de Janeiro de 2020, relaciona a ordem da votação obtida, todos os membros, titulares e suplentes, seguindo perigosamente ordem dos classificados;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear provisoriamente, como membro titular do CONSELHO TUTELAR do Município de Buritama, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.474/10, JOYCE SAMILLE DA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.779.465-7.

Art. 2º - Dê-se ciência pessoalmente a conselheira nomeada, bem como sobre as atribuições e responsabilidades conforme determina a citada Lei Municipal.

Art. 3º - A presente designação é feita enquanto perdurar o afastamento por licença saúde da titular Silvia Leticia Gomes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 05 de Novembro de 2020; 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JÉSSICA FERMINO MAIA

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 63/2020

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 63/2020, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, A SER EFETIVADA(O) CONFORME NECESSIDADE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS. A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 262

Página 3 de 6

AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INICIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL "GRACILIANO RAMOS", LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, N°. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 08H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF. OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 102/2020 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 63/2020, ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, N°. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA. O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN. OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N°.S. (18) 3691-1739 E (18) 3691-1888 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTP://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE/](http://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE/) - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 63/2020) OU [HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP](http://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP).

BURITAMA-S.P., 05 DE NOVEMBRO DE 2020

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 262

Página 4 de 6

Vigilância Sanitária

Notificação



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de Indeferimento da defesa protocolada sob nº 0519/2020 BTA em 20/10/2020,
Razão Social: LAURENTINO OTRANTE CPF: 257.673.918-07 endereço: QUADRA K , LOTE 07 S/N VALE
DO SOL – BURITAMA / SP declarou não estar infringindo as determinações da quarentena do COVID
19, porém o mesmo foi flagrado sem uso adequado das máscaras de proteção facial , sendo estas as
infrações que deram início ao presente processo Mãe nº 350906-0088/2020.
BURITAMA, Quinta Feira, 05 de Novembro de 2020,
Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISAM – Buritama SP.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 143/2020 BTA Data de
Protocolo: 04/08/2020 CEVS: 350810801-960-000041-1-1 Data de Validade:
08/08/2021 Razão Social: PATRICIA NOBRE ROSANTE CNPJ/CPF: 13.997.079/0001-19
Endereço: Rua GENERAL GLICERIO, 790 GLEBA 11 Município: BURITAMA CEP:
15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA NOBRE ROSANTE CPF:
15808725810
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
BURITAMA, Quinta-feira, 5 de Novembro de 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 262

Página 5 de 6



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"

Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 180/2020 BTA Data de Protocolo: 10/09/2020 CEVS: 350810801-861-000007-1-0 Data de Validade: 17/09/2021 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO CNPJ/CPF: 44.435.451/0001-27 Endereço: Rua GUILHERME GUERBAS, 353 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO DANIEL DOS SANTOS CPF: 70601143868 Resp. Técnico: DANIELLI REGINA SORIANO DOS SANTOS CPF: 31323435875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:54079 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINE CASARIN CPF: 32034314832 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82.106-5 UF:SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
BURITAMA, Quinta-feira, 5 de Novembro de 2020



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"

Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 066/2020 BTA Data de Protocolo: 01/04/2020 CEVS: 350810801-960-000070-1-3 Data de Validade: Razão Social: ADRIENI PATRICIA LOPES DA SILVA CNPJ/CPF: 16.940.515/0001-01 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 1052 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIENI PATRICIA LOPES DA SILVA CPF: 30168200805
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA. Indeferir o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. De acordo com a vistoria.
BURITAMA, Quinta-feira, 5 de Novembro de 2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 262

Página 6 de 6

SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

Buritama-SP, 04 de novembro de 2020.

JOÃO FERMINO FALLEIROS

DIRETOR EXECUTIVO

SAAEMB

DECISÃO

REFERENTE: Processo Licitatório nº.10/2020

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 09/2020

Edital de Licitação nº. 10/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO I

Diante dos Recursos apresentados pelas empresas LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 55.956.510/0001-29, e FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.756.105/0001-14, das considerações e deliberação do Pregoeiro Oficial desta Autarquia Municipal SAAEMB e sua Equipe de Apoio, o qual acolho como razão de decidir:

- ANULO, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, e de suas posteriores alterações, o item 03, do Processo nº 10/2020, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 09/2020, por razões de ilegalidade apontadas nos fatos expostos pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e no parecer técnico, os quais caracterizam-se como suficientes para justificar a anulação.

- Recebo o Recurso apresentado pela empresa LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA EPP, vez que TEMPESTIVO, restando prejudicado o julgamento do mérito, diante da anulação do ITEM 03 do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº09/2020; deixo de receber o Recurso apresentado pela empresa FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, vez que INTEMPESTIVO.

Ciência à partes, para todos os efeitos legais.